

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 684/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ÉRIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de julho de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ÉRIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS**, matrícula 1000301, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.615.966 8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 053.674.129-80, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7608/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 2020
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23 1 03 2020
Amil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS